



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública

### ATA

No décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às onze horas e quinze minutos, ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública, instituído pela Portaria nº 118, de 28 de maio de 2019. Participaram da reunião, que ocorreu de forma virtual, os seguintes servidores, representantes das respectivas Unidades Orgânicas da Sejus-DF: Alisson Melo Rios, matrícula: 0242735-4, da Controladoria Setorial da Justiça; Aloysio Toffano Seidel, matrícula 0242590-4, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; Antônio Carlos Elteto de Oliveira, matrícula: 0242417-7, da Subsecretaria de Administração Geral; Demontê Alves Batista Filho, matrícula: 0173040-1, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo; Diego Moreno de Assis e Santos, matrícula: 0242478-9, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência; Hugo Lima Alencar, matrícula: 0243706-6, da Coordenação de Auditoria; Juvenal Araújo Júnior, matrícula: 0242556-4, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial; Maurício Antônio do Amaral Carvalho, matrícula: 0242475-4, da Secretaria Executiva, e Presidente do Comitê Interno de Governança Pública; Neiva Barreto de Carvalho, matrícula: 0242526-2, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, e Secretária da presente reunião; Rodrigo Barbosa da Silva, matrícula 0242481-9, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas; e Tiago Santana de Lacerda, matrícula: 0242559-9, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora. Item 1 – Abertura: O Sr. Presidente do Comitê Interno de Governança Pública declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária de 2020 tendo como pauta a deliberação acerca dos artefatos relativos à gestão de riscos do Programa de Integridade da Sejus-DF. Para tanto, o Sr. Hugo Alencar iniciou a apresentação ressaltando que dois dos artefatos já foram objetos de apreciação e aprovação por parte do Comitê, quais sejam, o Contexto e a Matriz de Riscos, restando necessária a deliberação quanto ao Plano de Ação de Controle de Riscos – objetivo final do Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de elaborar o Programa de Integridade da Sejus-DF. Pontuou que o referido Plano de Ação intui identificar práticas de integridade já existentes no âmbito da Secretaria e implementar demais ações pertinentes visando eficiência no modelo de gestão. Em prosseguimento, informou que a proposta tem por prioridade o eixo prevenção/promoção mediante ações de comunicação para que a Sejus-DF interiorize os conceitos de integridade e, em ato posterior, realize medidas de controle dos riscos elencados. Em que pese a metodologia da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) trate de punição, o Sr. Hugo Alencar sugeriu abordar o eixo como responsabilização para que o Programa de Integridade não seja assimilado de forma negativa pelos Servidores. Ressaltou a necessidade de obter apoio da Assessoria de Comunicação para desenvolvimento das ações informativas. Deu continuidade informando que foi iniciado processo de identificação de boas práticas existentes e que houve notável aderência por parte das Unidades. O processo encontra-se em fase de compilação das informações as quais serão posteriormente divulgadas internamente, tendo como premissa que valorizar práticas existentes se torna mais efetivo que a simples punição. Em sequência, informou que foi elaborado selo gráfico do Programa de Integridade e estão em definição os critérios para reconhecer os vetores internos que possuem práticas de integridade. Ressaltou que, dentre as ações propostas, a principal era a proposta de implementar o mapeamento de processos na Secretaria. Informou que existem processos já mapeados, as quais precisam ser identificados fomentando-se, assim, a prática. Corroborou que a ação foi proposta tendo em vista que o desconhecimento dos processos de trabalho foi listado como causa de vários riscos elencados na matriz. Por fim, tratou-se do *Ranking* de Integridade a qual requer a definição dos critérios para a sua execução. Iniciou-se a deliberação: O Sr. Antônio Elteto aprovou a proposta com ressalva de alteração do termo punição por responsabilização e ressaltou a necessidade

de realizar gestão para acompanhamento dos contratos no âmbito da Subsecretaria de Administração. O Sr. Presidente do Comitê frisou a importância de convocar a Assessoria de Comunicação para a próxima reunião e ressaltou que as ações da Sejus-DF devem ser desencadeadas com aderência ao planejamento, ao orçamento e em concordância com as prioridades elencadas. O Sr. Tiago Santana se manifestou no sentido de já ter iniciado práticas de governança na Unidade e de ser pertinente determinar material para ser consultado com parâmetros a serem seguidos. Dessa forma, o Plano de Ação de Controle de Riscos foi aprovado por todos os Membros com ressalva de alteração do termo punição por responsabilização. O Sr. Alisson Rios informou a necessidade de apresentação ao Comitê dos trabalhos desenvolvidos na Unidade de Tecnologia da Informação na próxima reunião. Item 2 - Encerramento: sem mais registros, o Sr. Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ressaltando que todas as Unidades mantenham os protocolos de segurança contra a COVID-19.

Assinaturas:

**MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**

Secretário Executivo/Presidente do Comitê

**ALOYSIO TOFFANO SEIDEL**

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos/Membro do Comitê

**ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA**

Subsecretário de Administração Geral/Membro do Comitê

**DEMONTIÊ ALVES BATISTA FILHO**

Subsecretário do Sistema Socioeducativo/Membro do Comitê

**DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS**

Subsecretário de Apoio a Vítimas de Violência/Membro do Comitê

**JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR**

Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial/Membro do Comitê

**RODRIGO BARBOSA DA SILVA**

Subsecretário de Enfrentamento às Drogas/Membro do Comitê

**TIAGO SANTANA DE LACERDA**

Subsecretário de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora/Membro do Comitê

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF